



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 661/2015 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 536/14.

De autoria do Executivo, o presente projeto de lei revoga a Lei nº 6.828, de 29 de março de 1966, que aprovou traçado de faixa de terreno, no Distrito de Perdizes.

A lei que se busca revogar aprovou a abertura de viela sanitária ou faixa não edificável, com 3m de largura e 107m de extensão, para implantação de galeria para o escoamento das águas pluviais entre a Rua Bartira e o ponto situado a 51m da Rua Caiubi. Declarou, ainda, de utilidade pública para efeito de desapropriação os imóveis atingidos pelo melhoramento.

De acordo com a justificativa apresentada, o proprietário de um dos imóveis afetados pelo melhoramento propôs remanejar a citada galeria para que este pudesse aproveitar melhor o seu imóvel. A Secretaria de Infraestrutura Urbana não se opôs ao remanejamento, visto que, segundo esta, a medida não comprometerá a drenagem nem acarretará ônus ao erário (os gastos serão suportados pelo requerente).

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto.

Considerando não haver óbices à aprovação desta proposição, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente a sua aprovação.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, posicionando-se com parecer favorável à proposição.

Sala das Comissões Reunidas, em 22/04/2015.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Dalton Silvano - PV

Gilson Barreto - PSDB

Juliana Cardoso - PT

Nelo Rodolfo - PMDB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jair Tatto - PT

José Police Neto - PSD

Ota - PROS

Paulo Fiorilo - PT

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/04/2015, p. 75

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.